



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultur"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905/0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2993, Centro, Montenegro/RS, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, através do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva – NUMESC, torna público que, da data de publicação até o dia 15 de março de 2026, receberá propostas de empresas interessadas em patrocinar a confecção de camisetas para a 1ª Corrida da Saúde, a realizar-se no dia 26 de abril de 2026, no município de Montenegro/RS.

1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio destinadas à confecção de camisetas para a Corrida da Saúde/Montenegro 2026, promovida pela Secretaria Municipal da Saúde, através do NUMESC com apoio da Prefeitura Municipal de Montenegro.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de patrocínio para confecção de 500 (quinhentas) camisetas esportivas, destinadas à Corrida da Saúde, a realizar-se em 26 de abril de 2026.

2.2. As camisetas deverão possuir as seguintes especificações mínimas: - Tecido: 100% poliamida (solutio); - Quantidade total: 500 unidades; - Valor unitário estimado: R\$ 37,90; - Layout conforme modelo oficial disponibilizado pela organização.

2.3. O patrocínio será dividido em 5 (cinco) cotas, conforme tabela abaixo:

Cota	Quantidade de Camisetas	Valor Unitário	Valor da Cota
Cota 1	100 unidades	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
Cota 2	100 unidades	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
Cota 3	100 unidades	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
Cota 4	100 unidades	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
Cota 5	100 unidades	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00

Total geral: 500 camisetas – R\$ 18.950,00.

2.4. Contrapartidas ao patrocinador:

- Inserção da logomarca do patrocinador na camiseta oficial do evento (em espaço previamente definido pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultur"

organização);

- Divulgação da marca nas peças institucionais da Corrida da Saúde, quando aplicável;
- Menção institucional do patrocinador nas redes oficiais do evento, quando houver.
- O patrocinador poderá, caso haja interesse, realizar exposição institucional de sua marca, produtos ou serviços durante o evento, em espaço previamente definido pela organização e em conformidade com as normas municipais vigentes.

3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal da Saúde.

3.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

3.3. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, Secretaria Municipal da Saúde/NUMESC para posterior formalização do contrato de patrocínio, Rua Campos Neto, 177, Senai, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico: coordenacao.numesc@montenegro.rs.gov.br

2.3.1 – A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 4.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.
- 4.2. Não haverá limite de selecionados para a cota

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.
- 5.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultur

envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

5.3. Estar de acordo com o artigo 2º da lei 6503/2018

Art. 2º Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:

I - negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

II - negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As camisetas patrocinadas serão utilizadas na Corrida da Saúde.

6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao NUMESC / Secretaria Municipal da Saúde de Montenegro:

Telefone: (51) 99734-8716 ou (51) 3632-3102 – Ramal 3001

E-mail: coordenacao.numesc@montenegro.rs.gov.br

Montenegro, 02 de março de 2026.

Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Montenegro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultur"

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: Confecção de camisetas para Corrida da Saúde/Montenegro 2026		
COTA DE PATROCÍNIO: () Cota 1 – 100 camisetas – R\$ 3.790,00 () Cota 1 – 100 camisetas – R\$ 3.790,00 () Cota 1 – 100 camisetas – R\$ 3.790,00 () Cota 1 – 100 camisetas – R\$ 3.790,00 () Cota 1 – 100 camisetas – R\$ 3.790,00		
DATA		
ASSINATURA		

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultur"

ANEXO II

LAYOUT OFICIAL DA CAMISETA – CORRIDA DA SAÚDE

Fica estabelecido como **layout oficial** das camisetas da Corrida da Saúde o modelo apresentado neste anexo, devendo ser rigorosamente observado pelos patrocinadores e fornecedores quanto a:

- identidade visual do evento;
- posicionamento das logomarcas institucionais;
- área destinada aos patrocinadores;
- cores e elementos gráficos.

O arquivo digital do layout integra o presente edital para todos os fins.

Frente: arte com corredores estilizados, eletrocardiograma e identificação "Corrida da Saúde – Montenegro 2026".

Verso: identificação da organização (Secretaria Municipal da Saúde, Prefeitura de Montenegro, SUS, NUMESC e Sesc) e área destinada aos patrocinadores.

Montenegro, 02 de março de 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultur"